



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNI. DE OBRAS E SERVICOS PUB, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
184	3	66	15	451	26	266	3.3.90.30	100	Municipal	33.644,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MV IMPLEMENTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.423.285/0001-10, estabelecida no endereço RUA JOAO RABELO DE MESQUITA, , 632, LOTEAMENTO SANTA HELENA II, 75.704-275, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MÃO DE OBRAS		1,00	UN	33.644,00	25.767,00
TOTAL VENCEDOR						25.767,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNI. DE OBRAS E SERVICOS PUB de DAVINÓPOLIS-GO, aos 23/02 /2024.

DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSANE PEREIRA DA TRINDADE CASTRO
RESPONSÁVEL POR COMPRAS DISPENSA